Nº 1 - 2 Páginas

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial



PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2103001/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - Maranhão, CNPJ 01.616.769/0001-00 com sede na Rua João de Sousa s/n, centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basilios/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para suprimento das necessidades das secretarias municipal de São José dos Basílios/MA, doravante denominadas prestadora de serviços, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os serviços indicados nesta Ata. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para suprimento das necessidades das secretarias municipal de São José dos Basílios/MA, conforme quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Fornecedor: A R LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP

Trabalho e respeito pelo povo!

CNPJ: 04.376.961/0001-56

Endereço: Rua da Prainha, 50, Povoado Prainha, CEP: 65.700-000, BACABAL/MA.

Representante: RODRIGO TULIO FREITAS VIANA

RG: 0209748320029 SSP-MA

CPF: CPF: 008.773.073-18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO UND QUA V.UNT T. MENSAL Q. P. TOTAL

			NT.			MESES	
1	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO Especificação: veículo tipo caminhoneta fechado, 4x4, cor clara ou escura, com ar condicionado, 04 (Quatro) portas laterais dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (completa) quilometragem livre, combustível à diesel.	und.	2	R\$ 8.480,00	R\$ 16.960,00	12	R\$ 203.520,00
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO Especificação: veículo tipo caminhoneta D-20 cabine simples, 4x2, cor clara ou escura, 02 (duas) portas laterais, transmissão manual, motor 4.2, direção hidraulica, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (completa) quilometragem livre, combustível à diesel.	und.	2	R\$ 6.450,00	R\$ 12.900,00	12	R\$ 154.800,00
	TOTAL						R\$ 358.320,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO PREFEITURA D	UND	QUA NT.	V.UNT	T. MENSAL	Q. MESES	P. TOTAL
1	Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine dupla 4x4, com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.		e re	R\$ 8.480,00	R\$ 8.480,00		R\$ 101.760,00
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO caminhoneta cabine simples, cor clara ou escura, com ar condicionado, flex, motor 1.8, direção hidraulica, transmissão manual, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei quilometragem livre, combustível à diesel.	und.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00
3	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO Especificação: veículo tipo caminhoneta cabine simples, 4x2, cor clara ou escura, 02 (duas) portas laterais, transmissão manual, motor 4.2, direção	und.	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	12	R\$ 85.200,00

	hidraulica, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (completa) quilometragem livre, combustível à diesel.								
	TOTAL						R\$ 270.960,00		
SECDET/	ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
SECKETA	ANIA MONICIPAL DE SAUDE								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT.	V.UNT	T. MENSAL	Q. MESES	P. TOTAL		
1	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL. Especificação: cor clara ou escura, com 05 (cinco) portas laterais, motor igual ou inferior a 1.8, 16 válvulas, capacidade para no máximo 07 (sete) pessoas, ar condicionado dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex.	und.	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	12	R\$ 93.600,00		
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO Especificação: veículo tipo caminhoneta fechado, 4x4, cor clara ou escura, com ar condicionado, 04 (Quatro) portas laterais dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (completa) quilometragem livre, combustível à diesel.	und.	S	R\$ 8.480,00	R\$ 8.480,00	12 DOS	R\$ 101.760,00		
3	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL. Especificação: cor clara ou escura, com 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 cilindros, 65 cv (Sessenta e cinco cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, ar condicionado dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à gasolina/álcool flex.	und.	0 6	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00	00V12	R\$ 273.600,00		
			<u>l</u>				R\$ 468.960,00		
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT.	V.UNT	T. MENSAL	Q. MESES	P. TOTAL		
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ¾. Especificação: carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 3 ton, potência 80HP motor diesel com	und.	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	12	R\$ 88.800,00		

Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios − MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

total mínimo de 7.800 kg, cabine com pintura cor clara ou escura, carroceria de madeira. VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO Especificação: veículo tipo caminhoneta cabine simples, 4x2, cor clara ou escura, 02 (duas) portas laterais,						
transmissão manual, motor 4.2, direção hidraulica, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (completa) quilometragem livre, combustível à diesel.	und.	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	12	R\$ 85.200,00
VEICULO TIPO CACHAMBA, Especificação: quatro eixo equipamento 3 hidráulico HIP, 12 pneus, ar condicionado, redução 6x4, direção hidráulica, transmissão manual.	und	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	12	R\$ 108.000,00
						R\$ 282.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL. Especificação: cor clara ou escura, com 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 cilindros, 65 cv (Sessenta e cinco cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, ar condicionado dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à gasolina/álcool flex.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT.	V.UNT	T. MENSAL	Q. MESES	P. TOTAL
	1	Especificação: cor clara ou escura, com 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 cilindros, 65 cv (Sessenta e cinco cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, ar condicionado dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à	und.	e /²		R\$ 7.600,00	00V ¹²	R\$ 91.200,00

R\$ 91.200,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$: 1.471,440,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- **2.1** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASILIOS MARANHÃO** pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.
- 2.2 O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.
- 2.3 Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/n², Centro, São José dos Basílios — MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA OUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

- **5.1** Entregar os veículos de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;
- **5.2** Fazer acompanhar, quando da entrega dos serviços, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;
- **5.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- **5.4** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASILIOS MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.5 Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS <mark>OBRIGAÇÕES</mark> DA PRE<mark>FEITURA MUNICIPAL</mark> DE SÃO JOSE DOS BASILIOS - MARANHÃO

- 6.1 Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.
- 6.2 Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.
- **6.3** Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.
- 6.4 Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.
- **6.5** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- **6.6** Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no serviço do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 6.7 Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- **6.8** Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:
- 7.1.1 Por iniciativa da Administração, quando:
- **7.1.1.1 -** Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- **7.1.1.2** Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- **7.1.1.3** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.4 Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 7.1.1.5 Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- **7.1.2** Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios − MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São José dos Basilios - Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- **8.1** Na hipótese de se verificar atraso no serviço do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o serviço ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019.**
- **8.2** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Joselândia - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 e as propostas da FORNECEDORA.
- 10.2 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASILIOS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. São José dos Basilios - Maranhão, 21 de Março de 2019. Raimundo Luna do Nascimento, Secretario Municipal de Administração, Òrgão gerenciado. Cristhyanne Regina de Assis Coutinho. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Órgão Participante. Antônia Caroline Araújo de Assis Secretária Municipal de Saúde. Órgão Participante. Renildo Oliveira da Silva Secretário Municipal de Infraestrutura Órgão Participante. Ana Maria Araújo de Assis Secretária Municipal de Assistência Social Órgão Participante. A R LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP, CNPJ: 04.376.961/0001-56 Detentora do registro de Preços.

